

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO nº 1.183, de 11 de março de 1.983.

CRIA O PONTO DE TAXIS "24 DE OUTUBRO".

O SENHOR DOUTOR ADAIL NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

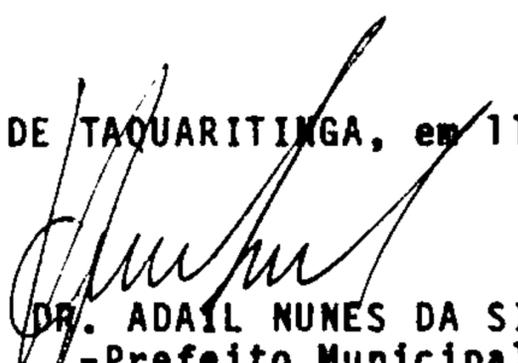
CONSIDERANDO a necessidade de conceder maiores facilidades aos usuários de taxis, principalmente na parte alta da cidade,

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica criado o PONTO DE TAXIS "24 DE OUTUBRO", que se localizará na Rua 24 de Outubro, entre as ruas Brudente de Moraes e 13 de Maio, nesta cidade, com capacidade para 4 (quatro) veículos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, em 11 de março de 1.983.


DR. ADAIL NUNES DA SILVA
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Oficial Administrativo-